

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-COMDEPI-RIO

ATA DA 130ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-COMDEPI-RIO.

Aos 18 dias do mês janeiro de 2024, às 10h, foi aberta a Centésima trigésima Assembleia Ordinária do COMDEPI-RIO, no Auditório do CASS-Subsolo, situado na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455 – Cidade Nova - RJ. A Mesa Diretora foi composta pelos Conselheiros: Genário Simões Junior (suplente/ SEMESQV), Maria Aldemira da Silva (SMAS), Sandra Maria da Silva Marques (Vice-Presidente / Lar do Ancião Nova Galileia), Fernando Lopes Binello (Cliger Grajaú), e pela Secretária Executiva, Fabiana Knob. Também estavam presentes os Conselheiros Thales Brasil de Gruttola (Chalé da Vovó), Kalina Ligia Cabral Honório (CIEDS), Loraine Rocha Vigo (PREVIRIO), Celi Alves Baracho (Instituto Dom Pixote), Adriana Barbosa (SMTR), Helena Almeida Rego (SMPU), Vanessa Santos da Silva (SMS) e Iris Alves Lucas (Cliger Grajaú). Na sequência foram apresentados os seguintes pontos de pauta: 1 - Leitura da 129ª Ata da Assembleia Ordinária; 2 – Leitura da Deliberação Do Edital do Processo Eleitoral; 3 – Calendário das Eleições; 4 – Apresentação do COMDEPI: fluxo de denúncias / atribuição do conselho; 5 – Entrega de Certificados. A Assembleia foi aberta pelo conselheiro Genário Simões Junior (SEMESQV), solicitando ao conselheiro Fernando Binello a leitura da Ata da 129ª Assembleia Ordinária, que foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo o conselheiro Genário Simões realizou a Leitura da Deliberação do Edital do Processo Eleitoral – Gestão 2024-2026. O Conselheiro informou ainda que o Edital passou por todos os processos administrativos necessários para sua realização, tendo sido aprovado pela comissão de normas, comissão eleitoral e posteriormente pela mesa diretora e todas as dúvidas surgidas no decorrer do processo foram encaminhadas para esclarecimento a PGM O Edital foi aprovado por unanimidade. Em prosseguimento a Secretaria Executiva informou que o edital será publicado no dia 19 de janeiro no Diário Oficial. Solicitou ainda que todos ficassem atentos as datas e o prazos do edital ressaltando que as inscrições das entidades para concorrer ao assento do COMDEPI deverá ser realizada entre os dias 25 de janeiro de 2024 e 23 de fevereiro de 2024. Os documentos e anexos para inscrição deverão ser entregues presencialmente no COMDEPI RIO conforme determinado no Edital. A Eleição será realizada no dia 07 de março de 2024 e a Assembleia de Posse será no dia 10 de abril de 2024. O conselheiro Fernando solicitou esclarecimentos quanto a indicação do representante da sociedade Civil, pois é exigido que um dos representantes tenha mais de 60 anos e indagou se o mesmo deveria ter um vínculo com a instituição. A conselheira Sandra Marques informou que não precisa ter vínculo empregatício, mas precisa ser indicado pelo responsável gestor da instituição. Pontuou também que o dinheiro do Fundo Municipal do Idoso tem que ser usado para o chamamento público da sociedade civil pois dessa forma haveria mais interesse de participação das instituições nas assembleias. A conselheira Celi afirmou que concorda com a fala da conselheira Sandra, mas afirma que as entidades também precisam entender que, para além do chamamento público, o espaço do conselho é um espaço para proposição de políticas públicas e as instituições precisam ocupar esses espaços, assim como os idosos. O Conselheiro Genario informou aos participantes que devido a um decreto da prefeitura os novos conselheiros terão que apresentar vários documentos e certidões para tomar posse e o COMDEPI está à disposição para auxiliar os novos conselheiros na documentação. Em seguida convidou o conselheiro Fernando para dar continuidade a pauta e realizar a apresentação o fluxo de denúncias e as atribuições do conselho. O conselheiro informou que o COMDEPI está recebendo denúncias do Ministério público para fiscalização. Trata-se de denúncias que chegam ao MP através do canal de denúncias e na sua maior parte são anônimas. O conselheiro falou que o objetivo do conselho na fiscalização é ir ao local para ver o funcionamento da ILPI, se está condizente com toda documentação apresentada, e conceder a inscrição. O objetivo não é punir e sim orientar e auxiliar a Instituição na regularização da sua situação para que seja ofertado o melhor serviço possível aos idosos. No caso de denúncias o conselheiro vai para verificar a situação e procurar ajudar com informações, ideias e

orientações. Informou ainda que as Denúncias referentes aos idosos não institucionalizados são encaminhados pelos canais de denúncia (1746/ MP/ Defensoria Pública/ Disk 100) a SEMESQV onde o Núcleo de assistência, promoção e proteção social (NAPP) realiza as visitas para os devidos encaminhamentos. Já as denúncias referentes a ILPIs são enviados via ofício pelos mesmos órgãos para o COMDEPI RIO através de e-mail e a depender da demanda a denúncia é encaminhada a vigilância sanitária e ao colegiado para averiguação. O conselheiro Genario informou que o NAPP tem um fluxo entre 200 e 400 denúncias por mês e as visitas são realizadas pelas assistentes sociais da SEMESQV. Em prosseguimento a pauta, as Instituições elencadas no anexo da Deliberação COMDEPI-RIO 330/2023 foram convidadas para receberem os certificados de inscrição. Ao final o conselheiro Genario Simões (SEMESQV) agradeceu a todos os presentes e nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada, da qual lavrou-se a presente Ata que, após ser lida e aprovada, conterá as assinaturas da Vice Presidente do COMDEPI RIO e do suplente da SEMESQV.

Sandra Maria da Silva Marques (Lar do Ancião Nova Galileia)
Genário Simões Junior (SEMESQV)